

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Ano 2007

PARECER Nº 082/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-100/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-100/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria Geral do Município, na Superintendência de Transito e Transporte, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pelo Gabinete que será para pagamento de serviços de consultoria.

A suplementação solicitada pela Procuradoria será para pagamento de acordos judiciais.

Já para a Superintendência de Trânsito e Transporte, a suplementação se faz necessária para dar continuidade ao Projeto - Novo Centro, manutenção e sinalização das vias do Município, compra de controladores de trafego e de um veículo (caminhonete), para fazer a manutenção da sinalização, além dos serviços administrativos da Superintendência de Trânsito até o final deste exercício.

E a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo será para pagamento do contrato da Copa Divinópolis Jornal Agora de Futsal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-100/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2007.

Edson Souza
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Edmar Antônio Rodrigues
Membro